



OFÍCIO RH/UNIRG Nº 61/2015

Gurupi, 19 de junho de 2015

Ao Senhor
Gilberto Correia da Silva
Presidente da APUG

Prezado senhor,

Tendo em vista a obrigatoriedade da contribuição sindical anual, solicitamos com urgência, informações quanto a natureza desta Associação, se a mesma está habilitada como entidade sindical, para fins de repasse da retenção havida.

Em caso positivo, solicitamos enviar toda documentação necessária (cadastro nacional de entidades sindicais junto ao MTE, nº conta e CNJP), para realização dos pagamentos das guias de recolhimento.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Aline Neves da Costa Maciel
Chefe de Recursos Humanos da Fundação UNIRG
Portaria 049/2013